CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO

CNPJ: 01.925.606/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Jardim Jatobá- Maracanaú-Ceará

E-MAIL: emeffranciscotabozafilho@gmail.com

FONE: (85) 3383.3869 PROCESSO N°: 39/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO, torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVO E CORRETIVA DE 16 ARES CONDICIONADOS SENDO DE: 24.000 BTUS (12 UNIDADES), 12.000 BTUS (03 UNIDADES) E 9.000 BTUS (01 UNIDADES); com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei №. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de setembro de 2025.

Presidente do Conselho Escolar



GLOBAL

SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA

7.7 - PREÇO TOTAL: (R\$):

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

01	PESQU	SA №: 39/2025								
02	2 CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO 03 № DO CNPJ: 01.925.606 / C					6/0001-09				
04	ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº- JARDIM JATOBÁ- CEP. €1,900-000-MARACANAÚ-CE									
05	MARAC	CANAÚ: 16/9/2025 ASS	ASSINATURA DO RESPONSAVEL PELA PESQUISA							
06	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 19/9 / 2025, OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO									
		Control of the contro								
07	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS									
	7.1- Nº	7.2-Discriminação	7.3- Unio	ı	7.4- Quant.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)			
DUADRO 1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVO E CORRETIVA DE 16 ARES CONDICIONADOS SENDO DE: 24.000 BTUS (12 UNIDADES); 12.000 BTUS (03 UNIDADES); 9.000 BTUS (01 UNIDADES);		0	01		-			

A MANUTENÇÃO DEVE SER GERAL DESDE DO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, DA CONSERVAÇÃO E/OU TROCA DAS PEÇAS E UMA LIMPEZA EM ITENS COMO O FILTRO DE AR, BANDEJA DE CONDENSADO, VENTILADOR E UMIDIFICADOR. COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE 03 MESES. EMPREITADA POR PREÇO

DEVERÃO SER ATENDIDAS	AS SEGU	IINTES CONDIÇÕES:
A) TODOS OS ITENS DA PLA	ANILHA I	DEVERÃO SER COTADOS:
B) PERÍODO DE VALIDADE	DA PROI	OSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:
C) PRAZO DE	08	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
ENTREGA/EXECUÇÃO DE	08	
DI O BAGAMENTO SERÁ ES	ETHADO	NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EISCAIS/EATURAS CONDICIONADAS À

09	NOME DO PROPONENTE:						
10	ENDEREÇO:						
11	CPF OU CNPJ:	12	RG				
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:						